



EDITAL N.º ED/12/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 18/01/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga, foi ordenada a limpeza da vegetação existente no lote E24 sito na rua da Água (Loteamento Villas de Palmeira), na Freguesia de Palmeira, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do art.º 1/17º do referido Código Regulamentar.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo **de vinte dias úteis** para efetuar voluntariamente o corte e limpeza da vegetação existente no lote acima mencionado.
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem o corte e limpeza da vegetação coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.
- c) Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 19-01-2017

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 20/01/2017 – DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: ☐ Diário da República | Jornais: ☐ Locais: ☐ Regionais: ☐ Nacionais: ☐

Outros: ☐ _____